

Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente



Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Ano letivo 2020/2021

Índice

Introdução-----	3
1. Explicitação dos problemas identificados-----	3
2. Objetivos a atingir-----	4
3. Áreas de formação-Articulação com o Projeto Educativo-----	5
4. Ações a desenvolver -----	6
5- Avaliação-----	6

Introdução

A formação surge como um processo necessário, integral e contínuo de aprendizagens ao longo da atividade profissional de docentes e não docentes. Esta necessidade deve-se, entre outros aspetos, à evolução da sociedade, à necessidade de atualização e aprofundamento de conhecimentos e competências no sentido destes agentes educativos se prepararem para o exercício equilibrado das suas funções e para a melhoria do seu desempenho.

Os Planos de Formação poderão ter um papel fundamental no desenvolvimento profissional de docentes e não docentes, fator que está diretamente relacionado com o sucesso escolar dos alunos.

O presente documento pretende dar resposta às necessidades de formação do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé proporcionando a docentes e não docentes saberes e competências, no sentido de melhorarem a sua prática profissional.

Procurar-se-á dar resposta à formação em articulação com o Centro de Formação de Professores (CFAE do Tua e Douro Superior), indo de encontro às necessidades detetadas e aos objetivos do Projeto Educativo de Agrupamento.

Este Plano de Formação será desenvolvido no ano letivo 2020/2021 e, para além das ações nele elencadas, considera-se um documento dinâmico no sentido de possibilitar a integração de formações que surjam ao longo do ano e que se considerem pertinentes.

Com o intuito de se consolidar a estratégia de desenvolvimento, modernização e internacionalização do Agrupamento, serão apoiadas atividades tendo como suporte plataformas europeias de formação online, tal como o Etwinning, School Gateway Education, etwining ou outras.

1. Explicitação dos problemas identificados

Os problemas que poderão ser solucionados com recurso a formação contínua são diversos, tais como:

- de natureza organizacional do Agrupamento;
- do âmbito científico-didático de cada grupo de recrutamento;
- resultantes de alterações de orientações curriculares;
- desencadeados por opções conjunturais determinadas pela tutela;
- que provêm da implementação de novas TIC;
- que resultam de alterações do conteúdo funcional da profissão docente;
- relacionados com alterações do conteúdo funcional de psicólogos, coordenadores técnicos, assistentes técnicos e assistentes operacionais;

O Plano poderá sofrer alterações tendo em vista a participação do Agrupamento em projetos internacionais/europeus ao nível da educação, dotar o corpo docente de novas metodologias de ensino-aprendizagem, criar novas interações entre os professores dos diferentes departamentos e participar em projetos inovadores. A escola continuará a estabelecer mecanismos de participação e cooperação com instituições internacionais ao nível da educação e a interação em redes e/ou comunidades de trabalho internacionais que permitam o conhecimento de novas práticas de sucesso reconhecido (eTwinning). Pretende-se também consciencializar os docentes da escola para a participação nestes Projetos e o desenvolvimento de competências linguísticas e multiculturais.

O presente documento tenta compatibilizar as solicitações da legislação em vigor, com as metas e objetivos presentes no Projeto Educativo do Agrupamento, bem como as necessidades de formação diagnosticadas.

2. Objetivos a atingir

Os objetivos gerais a atingir, relativamente ao pessoal docente, são de ordem diversa. A saber:

- a) A melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, através da permanente atualização e aprofundamento de conhecimentos, nas vertentes teórica e prática.
- b) O aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes nos vários domínios da atividade educativa, quer a nível do estabelecimento de educação ou de ensino, quer a nível da sala de aula.
- c) O incentivo à autoformação, à prática da investigação e à inovação educacional.
- d) A aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos.
- e) O estímulo aos processos de mudança ao nível das escolas e dos territórios educativos em que estas se integrem suscetíveis de gerar dinâmicas formativas.
- f) O apoio a programas de reconversão profissional, de mobilidade profissional e de complemento de habilitações.

Quanto ao pessoal não docente os objetivos são os seguintes:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos.
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

Pretende-se, ainda, que o pessoal docente e não docente desenvolva competências pessoais, nomeadamente através da utilização de plataformas e-learning ou de trabalho cooperativo; em projetos locais e com instituições nacionais ou internacionais.

Os objetivos específicos deste Plano de Formação são:

- Responsabilizar os destinatários da formação pela identificação das suas necessidades formativas;
- Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente e não docente tendo em conta as metas e objetivos definidos no Projeto Educativo;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- Melhorar a qualidade dos serviços, através de uma formação adequada dos profissionais da educação;
- Responder às necessidades da escola, face à revisão e organização curricular e aos desafios que se colocam aos profissionais da educação;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens.

3. Áreas de formação-Articulação com o Projeto Educativo

A formação proposta visa colmatar as necessidades diagnosticadas, em consonância com os objetivos estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente os seguintes:

- ✓ Promover o sucesso educativo;
- ✓ Desenvolver uma cultura cooperativa de investigação/reflexão/ação na identificação e resolução dos problemas;
- ✓ Desenvolver práticas de trabalho objetivas, responsáveis e de rigor na avaliação das aprendizagens escolares;
- ✓ Promover o espírito de eficiência no funcionamento dos serviços educativos, administrativos e de apoio;
- ✓ Promover a autoformação e a formação organizada para melhoria do desempenho profissional;
- ✓ Desenvolver o sentido de cidadania;
- ✓ Consolidar as relações com a comunidade envolvente.

Tal como se refere no Projeto Educativo, “o Agrupamento ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses dos seus alunos, procurando responder, ao mesmo tempo, às necessidades da comunidade local e às exigências do mundo atual”. Neste sentido considera-se pertinente a formação atendendo a uma dimensão internacional/europeia, explorando as potencialidades das novas tecnologias, nomeadamente as TIC.

4. Ações a desenvolver

O Plano de Formação 2020/2021 do Agrupamento foi elaborado e adequado tendo em consideração os seguintes aspetos:

- A atual situação epidemiológica do COVID-19 que levou à não realização de algumas formações previstas no Plano de Formação do CFAE Tua e Douro Superior 2019/2020. A sua concretização vai prolongar-se até maio de 2021;
- Segundo informação do Sr Secretário de Estado aos Centros de Formação encontra-se em preparação um Plano de transição digital das escolas, a ser desenvolvido em dois anos, o qual irá requerer formação por parte dos professores. Este será financiado havendo necessidade de formalizar a candidatura ao POCH;
- Em reunião da Comissão Pedagógica do CFAE Tua e Douro Superior foi decidido por todos os presentes a necessidade de formação na área das metodologias de Ensino a Distância e avaliação, a incluir na candidatura ao POCH.

Atendendo às necessidades do Agrupamento e aos aspetos atrás enumerados, tendo em conta a possibilidade de financiamento das ações, propõem-se desenvolver as seguintes temáticas formativas para o próximo ano letivo, para **o pessoal docente**:

- O Projeto Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA) para uma melhoria das práticas de avaliação das aprendizagens;
- Avaliação das aprendizagens dos alunos adequada ao E@D, em regime online versus regime presencial;
- Utilização de plataformas e tecnologias digitais no ensino/aprendizagem a distância.

No que diz respeito ao **pessoal não docente**, assistentes técnicos e operacionais prevê-se a realização da ação de formação “Estratégias motivacionais para melhoria do desempenho”, de 12 horas, que devido à situação do COVID-19 foi cancelada no presente ano letivo.

5. Avaliação

O desenvolvimento equilibrado deste documento pressupõe a colaboração de toda a comunidade educativa, do Centro de Formação, bem como de algumas instituições parceiras.

O Plano de Formação poderá ser alvo de alterações sempre que se considere necessário, devido a mudanças na legislação ou nos documentos estruturantes do Agrupamento. Podem, também, ser incluídas novas propostas de formação sempre que se considerem pertinentes e vão de encontro aos objetivos estabelecidos no Projeto Educativo.

O Plano de Formação será avaliado no final do ano letivo, tendo o Conselho Pedagógico como competência acompanhar a execução do mesmo e apreciar todas as propostas de alteração que venham a ocorrer.

Aprovado em Conselho Pedagógico 15/06/2020